



## ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINARIA

Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2015 (dois mil e quinze), às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões do IPERON, situado à avenida Sete de Setembro, 2557 – Nossa Senhora das Graças, nesta Capital, realizou-se a 4ª (quarta) reunião ordinária do Conselho Fiscal, tendo como pauta: 01. Apresentação do Relatório de Análise da Prestação de Contas referente ao mês de novembro/2014; e 02. Apresentação do Relatório de Análise da Prestação de Contas referente ao mês de janeiro/2015. O Conselheiro Presidente Vicente Rodrigues de Moura ao iniciar os trabalhos solicitou ao Secretário do Conselho que fizesse a verificação de quorum legal, tendo sido feito, constatou a presença dos Conselheiros Wagner Garcia de Freitas – Representante do Poder Executivo/SEFIN, Ivan Pimenta Albuquerque – Representante do Ministério Público, Cel. PM Fernando Luis Brum Pretz – Representante do Poder Executivo/Polícia Militar e Paulo Cesar de Pereira Durand – Representante dos Sindicatos do Poder Executivo, e dos Conselheiros Suplentes Ramiro Vieira da Silva - Representante do Poder Executivo/SEARH e Chagas Raimundo Teixeira – Representante do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Justiça/SINJUR, totalizando **07 (sete)** conselheiros presentes. O Conselheiro Presidente Vicente Rodrigues de Moura passou a palavra ao Conselheiro Ramiro Vieira da Silva que deu início a apresentação do relatório de análise da prestação de contas do mês de novembro/2014, com distribuição de cópia aos presentes, que passa a fazer parte desta ata como anexo, tendo com parecer final a **aprovação com ressalvas. Da Deliberação** – Os Conselheiros Chagas Raimundo Teixeira, Wagner Garcia de Freitas, Cel. PM Fernando Luis Brum Pretz, Ivan Pimenta Albuquerque e Vicente Rodrigues de Moura acompanharam o voto do relator, o Conselheiro Paulo Durand em razão das impropriedades recorrentes votou pela não aprovação, restando **aprovadas com ressalvas a prestação de contas referente ao mês de novembro/2014**. O Conselheiro Presidente Vicente Moura passou a palavra ao Conselheiro Paulo Cesar de Pereira Durand que deu início a apresentação do relatório de análise da prestação de contas do mês de janeiro/2015, com distribuição de cópia aos presentes, que passa a fazer parte desta ata como anexo, tendo com parecer final a **não aprovação. Da Deliberação** - O Conselheiro Presidente Vicente Rodrigues de Moura votou pela aprovação, visto que, as impropriedades apresentadas são sanáveis e não demonstraram dolo nas informações apresentadas. O conselheiro Raimundo Chagas Teixeira votou pela aprovação com ressalvas, por se tratarem de impropriedades sanáveis e passíveis de correção por parte dos gestores do IPERON. O Conselheiro Wagner Garcia de Freitas votou pela aprovação com ressalvas, visto que, as





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
IPERON  
CONSELHO FISCAL



impropriedades apontadas, principalmente, as informações financeiros não registrados contabilmente são passíveis de correções e a não reprovação de contas pode ser objeto de discussão na análise anual, como por exemplo, a análise das contas anuais de 2014 que serão avaliadas neste exercício de 2015. O Conselheiro Ramiro Vieira da Silva votou pela aprovação com ressalvas, posto que, as impropriedades identificadas são sanáveis e podem ser corrigidas pelos gestores do IPERON. O Conselheiro Cel. PM Fernando Luis Brum Pretz votou pela aprovação com ressalvas, com base no exposto pelo Conselheiro Wagner Garcia. O Conselheiro Ivan Pimenta Albuquerque acompanhou o voto do relator. Restando aprovadas com ressalvas, por maioria de seus membros, **a prestação de contas referente ao mês de janeiro de 2015**. O Conselheiro Ivan Pimenta observou que nas discussões aqui ocorridas ficou demonstrado que as impropriedades recorrentes registradas nas análises deste colegiado, não vem sendo observadas pelos gestores do IPERON, destacou que a maioria das pendências em conciliação bancária seriam sanadas com a correta utilização do caixa diário. Além disso, as análises tempestivas da Gerência de Contabilidade tornariam as demonstrações contábeis realistas quanto ao patrimônio do Instituto e cumpririam com o seu papel, que é subsidiar os administradores na tomada de decisão. Acrescentou que a atual gestão do IPERON firmou compromisso fazer o caixa diário, mas os reiterados problemas em conciliação bancária indicam que isso não está sendo feito ou não está sendo utilizado de forma adequada. O Conselheiro Ramiro Vieira da Silva sugeriu o envio de Ofício à Presidência do IPERON encaminhando cópia dos relatórios de análises das prestações de contas, preferencialmente com o estabelecimento de prazo, para apresentação das correções e/ou justificativas das impropriedades e divergências apontadas, o qual foi acatado por todos. O Conselheiro Presidente Vicente Moura ratificou o apresentado pelo Conselheiro Ramiro e apresentara pessoalmente perante a presidência do IPERON o Ofício. Nada mais havendo a tratar encerrada a reunião pelo Presidente às 11h30mim (onze horas e trinta minutos), da qual eu, \_\_\_\_\_, Ednelson Monteiro da Silva, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e Conselheiros presentes.

  
**Vicente Rodrigues de Moura**  
Conselheiro Presidente

  
**Cel. PM Fernando Luis Brum Pretz**  
Conselheiro

  
**Ivan Pimenta Albuquerque**  
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
IPERON  
CONSELHO FISCAL



  
**Wagner Garcia de Freitas**  
Conselheiro

  
**Paulo Cesar de Pereira Durand**  
Conselheiro

  
**Chagas Raimundo Teixeira**  
Conselheiro Suplente

  
**Ramiro Vieira da Silva**  
Conselheiro Suplente





## RELATORIO DE ANALISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014

### DOS DADOS CONTÁBEIS

Analisando o Balancete do mês de novembro de 2014, constatamos que os registros financeiros e demais controles guardam conformidade com os documentos apresentados na Prestação de Contas da unidade, na data base de 30 de novembro de 2014, ressalvados alguns procedimentos técnicos que precisam de ajustes, conforme demonstramos no corpo deste relatório.

Os exames foram efetuados, tendo como base a Prestação de Contas do mês de novembro de 2014 enumerados das fls. 01 à 147, Nota Explicativa da Gerencia e Contabilidade, Parecer 2816/AUDINT/IPERON da Auditoria Previdenciária e cópia de Processo nº 01-2220.02346-0000/2014, que refere-se a Registros Contábeis das Receitas Patronais.

### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento consignado em favor do IPERON foi efetivado através da Lei 3.313 de 20 dezembro de 2013 - Lei Orçamentária Anual - 2014 no valor de **R\$ 372.733.861,00** (Trezentos e setenta e dois milhões setecentos e trinta e três mil oitocentos e sessenta e um reais) e as despesas fixadas em igual valor, que no decorrer do período teve a seguinte movimentação conforme Quadro Demonstrativo de Execução Orçamentária, conforme abaixo:

Demonstrativo da Evolução Orçamentária					(Em R\$ 1,00)
Título	Unidades Orçamentárias			Valor Consolidado	%
	130011 FUNPRERO	130012 FUNPRECAP	130020 IPERON		
I - Dotação Inicial	372.733.861,00	77.933.350,00	31.689.821,00	482.357.032,00	100
II - Créditos Adicionais	-	-	-	-	-
- Suplementares	-	-	-	-	-
- Especiais	-	-	-	-	-
- Extraordinários	-	-	-	-	-
III - Cancelamento e Remanejamento de Dotação	-	-	-	-	-
IV = Dotação Atualizada (I+II-III)	372.733.861,00	77.933.350,00	31.689.821,00	482.357.032,00	100
V - Despesa Empenhada no Mês	-36.513.315,00	-	-1.491.289,40	-38.004.604,40	-



VI - Despesa Empenhada Até o Mês	-280.556.419,36	-	-17.311.537,39	297.867.956,75	0,6175
VII = Saldo de Dotação (IV-V)	92.177.441,64	77.933.350,00	14.378.283,61	184.489.075,25	0,3825

Fonte: Dados extraídos do Balancete e quadro demonstrativo da Execução Orçamentária e financeira/novembro/2014

## GESTÃO FINANCEIRA

### Demonstrativo da Gestão Financeira

Demonstrativo da Gestão Financeira					(Em R\$ 1,00)
Título	Unidades Orçamentárias			Valor Consolidado	%
	130011 FUNPRERO	130012 FUNPRECAP	130020 IPERON		
( + ) Despesa Empenhada	280.556.419,36	-	17.311.537,39	259.863.352,35	100
( - ) Pagamentos Efetuados no Exercício	-273.412.968,77	-	-15.548.692,68	-257.765.742,18	99,1
( = ) Saldo a Pagar	7.143.450,59	-	1.762.844,71	2.097.610,17	0,9

Fonte: Dados extraídos do Balancete novembro/2014.

## DOS ADIANTAMENTOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Foram concedidos adiantamentos de Suprimento de Fundos no mês em análise na Unidade Orçamentária 130020 – IPERON, conforme registros realizados na Conta Contábil **86891.03.00 - Suprimento de Fundos Pagos**, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Na Conta Contábil **89711.05.08 – Prestação de Contas Aprovadas**, encontram-se aprovadas até o mês o valor R\$ 9.044,12. Não restando pendência na data de 30/11/2014.

## DAS DIÁRIAS

Os pagamentos de diárias efetuados no mês de novembro no valor de **R\$ 13.200,00**, e durante o Exercício Financeiro de 2014 totalizaram **R\$ 99.330,00**, conforme registros realizados na Conta Contábil **86891.02.0 - Diárias Pagas**, que somadas ao saldo das Contas Contábeis **89711.07.01 – Prestação de Contas Antes da Análise** de R\$





**40.705,00 e 89711.07.04 Prestação de Contas a Homologar de R\$ 3.985,00** totalizando **R\$ 144.020,00**. No montante pago durante o exercício foram baixadas/homologadas **R\$ 87.300,00**, restando um saldo de **R\$ 56.720,00**, cujo demonstrativo analítico não está na prestação de contas

## DO PATRIMÔNIO

Quanto aos registros efetuados no patrimônio do Instituto, não sendo possível confrontar os registros analíticos, entendemos como fidedignas as informações prestadas pelo gerente de contabilidade. Ressaltamos que os registros contábeis sintéticos serão apurados no final do exercício através de inventário levantado por comissão inventariante a ser instituída no final do exercício.

## BENS IMÓVEIS

O saldo das contas contábeis que formam o grupo 123200000 – BENS IMÓVEIS de **R\$ 5.252.039,25** (cinco milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) no balancete mensal da Unidade Gestora 130011 – Fundo Previdenciário do Estado de Rondônia – FUNPRERO, conforme se no quadro abaixo não houve aquisições durante o período em análise.

UG 130011 – FUNPRERO DEMONSTRATIVO SITÉTICO DO ATIVO IMOBILIZADO				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INCORPORAÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
IMOBILIZADO	5.252.039,26	-	-	5.252.039,26
BENS IMÓVEIS	5.252.039,26	-	-	5.252.039,26
BENS DE USO ESPE	5.252.039,26	-	-	5.252.039,26
EDIFÍCIOS	4.245.911,86	-	-	4.245.911,86
TERRENOS/GLEBAS	1.006.127,40	-	-	1.006.127,40

## BENS MÓVEIS

O saldo das contas contábeis que formam o grupo **123100000 – BENS MÓVEIS** é de **R\$ 3.532.706,46** encontrado no balancete mensal da Unidade Gestora 130020 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON. Entretanto não foi possível efetuar a confrontação com o controle analítico, cujo



procedimento será confrontado no final do exercício com a designação de comissão inventariante.

UG 130020 – IPERON				
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO ATIVO IMOBILIZADO – POSIÇÃO EM 30/11/2014				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INCORPORAÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
IMOBILIZADO	3.530.947,46	1.759,00	-	3.532.706,46
BENS MOVEIS	3.530.947,46	1.759,00	-	3.532.706,46
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMEN	104.168,33	-	-	104.168,33
BENS DE INFORMÁTICA	1.220.094,30	-	-	1.220.094,30
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.410.570,66	-	-	1.410.570,66
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACION	51.834,72	1.759,00	-	53.593,72
VEÍCULOS	720.650,00	-	-	720.650,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	23.629,45	-	-	23.629,45

## DÍVIDA ATIVA

A composição da Dívida Ativa do IPERON refere-se às contribuições previdenciárias obrigatórias de segurados e patronais não recolhidos ao Instituto, que representam fonte de receita, o qual requer esforço dos gestores do IPERON, visando à recuperação dos créditos provenientes da dívida.

## CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA

O saldo de **R\$ 26.206.825,16** (vinte e seis milhões, duzentos e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) da Dívida Ativa Inscrita na Unidade Gestora 130011 – Fundo Previdenciário do Estado de Rondônia – FUNPRERO. O Balancete Mensal da Unidade do mês de novembro/2014 indica que não houve movimentação na conta contábil **121219824 - CREDITOS PREVIDENCIARIOS IPERON – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL**. O saldo de R\$ 13.103.412,58 (treze milhões, cento e três mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), representa dívida de créditos previdenciários a receber de servidor, conforme registro na conta contábil **121219825 - CREDITOS PREVIDENCIARIOS IPERON – CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR**.

## DA ANÁLISE DOS BANCOS

Banco: BANCO DO BRASIL S/A  
Agencia: 2757-X





### Conta Corrente: 7.966-9

Conforme conciliação bancaria existe deposito não considerado pelo banco, no valor de **R\$ 46.202,46**( anexo I) e deposito e aviso de credits não contabilizados no valor de **R\$ 650.713, 33**(anexo IV), sem contudo haver explicações sobre o motivo da não contabilização dos valores divergentes.

**Banco: BANCO DO BRASIL S/A**

**Agencia: 2757-X**

**Conta Corrente: 5021-0**

Conforme conciliação bancaria existe credits não contabilizados (anexo III) no valor de **R\$ 443.683,51**, sendo que o credito de **R\$ 437.834,04** oriundo de credito fornecedor INSS tem data de emissão de 7 de novembro de 2014, motivo pelo qual não justifica a sua não contabilização ate 30/11/2014

**Banco: BANCO DO BRASIL S/A**

**Agencia: 2757-X**

**Conta Corrente: 8269-4**

Nesta conta bancaria existe um aviso de debito não contabilizado no valor de **R\$ 21.900,00**, denominado "**PERDAS**" sem identificação do que se trata analiticamente esse registro.

### CONSIDERAÇÕES GERAIS

Considerando que permanece em aberto valores "pendentes" relativos a não homologação de prestação de contas de diárias.

Considerando as pendências existentes nas conciliações bancárias de valores não contabilizados:

Somos pelo Parecer pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas do IPERON referente ao mês de **NOVEMBRO de 2014**, devendo, portanto, serem adotadas as seguintes providências,

- a) Efetivação dos registros contábeis referente a pendência de valores demonstrado nas conciliações bancarias:
- b) Esclarecimento sobre o que se trata as perdas de **R\$ 21.900,00** demonstrada no anexo IV da conciliação bancaria da **conta 8269-4**, do **BANCO DO BRASIL**.
- c) Providências para efetivação da prestação de contas e suas respectivas homologações referente às diárias concedidas no valor de R\$ 56.720,00.





É a deliberação que submeto aos Membros do Conselho

Porto Velho-RO, 24 de março de 2015.



**HELENA DA COSTA BEZERRA**  
MEMBRO- Representante da Superintendência Estadual de Administração e Recursos  
Humanos - SEARH

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE  
RONDÔNIA - IPERON

CONSELHO FISCAL

PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015

INTRODUÇÃO

O Adm. Paulo César de Pereira Durand, na qualidade de Conselheiro Fiscal do IPERON representante do SINTRAER, representando os Sindicatos do Poder Executivo, após proceder a análise do Balancete da Prestação de Contas do IPERON, relativa ao mês de **JANEIRO de 2015**, em que o nosso exame permeou os procedimentos com base na relevância dos saldos e dos documentos constantes do balancete apresentado, na constatação de valores registrados no SIAFEM e dos valores disponíveis em bancos através dos comprovantes bancários apensados a presente Prestação de Contas, objeto do Parecer, que começamos a relatar.

Ressaltamos que a análise efetuada limita-se aos documentos apresentados na prestação de contas relativamente ao mês de Janeiro de 2015, das Unidades Gestoras **130011 (IPERON)**, **130020 (FUNDO DE PREVIDÊNCIA)** e **130012 (FUNDO DE PREVIDÊNCIA CAPITALIZADO)**, compreendendo os seus balancetes, os extratos bancários e os anexos exigidos pelo Tribunal de Contas que foram apensados à prestação de contas do Conselho Fiscal.

**DAS CONTRIBUIÇÕES E PARCELAMENTOS**

Mesmo diante de diversas solicitações deste Conselho não foi apresentado nenhuma informação sobre a regularidade dos pagamentos das contribuições previdências e tão pouco dos pagamentos dos parcelamentos.

Abaixo exemplo do registro feito na U.O. 13.011:





CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL
121110600	DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - IPE	394.347.008,06D	394.347.008,06D
121110601	CREDITOS PREVIDENC. IPERON-CONTRI	87.541.903,13D	87.541.903,13D
121110602	CREDITOS PREVIDENC. IPERON-CONTRIB	306.805.104,93D	306.805.104,93D

Como se vê não há registro de recebimento no mês de janeiro de 2015.

### DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Ao analisarmos as disponibilidades financeiras nos deparamos com a seguinte situação:

DETALHAMENTO DOS SALDOS	VALORES (R\$)				
	13.011	13.012	SUBTOTAL	13.020	TOTAL
BANCÁRIO	825.029.660,17	375.903.626,60	1.200.933.286,77	1.439.286,20	1.202.372.572,97
CONTABILIDADE	803.832.921,23	360.536.731,72	1.164.369.652,95	1.331.704,40	1.165.701.357,35
SOMMA	825.029.660,17	369.221.903,91	1.194.251.564,08	-	1.194.251.564,08

Como se vê, cada fonte de informação apresenta um valor diferente. Na prestação de contas encontramos várias pendências em conciliação bancárias sem os devidos esclarecimentos.

### DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

Neste quesito, observamos que nas concessões dentro do mês, constam apenas os nomes de Diacui, Adriano e Hermann, todavia na conta Concessão de diárias, tem vários nomes como pode ser observados no quadro abaixo:

SIAFEM2015-CONTAB, CONSULTAS, DETACONTA ( DETALHA CONTA CONTABIL )		
CONSULTA EM 30/03/2015 AS 15:16 TELA: 001 USUARIO: PIMENTA		
UNIDADE GESTORA : 130020 - INST DE PREV DOS SERV PUB DO EST DE RONDONIA		
GESTAO : 13020 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVID. PUB. EST. RO		
POSICAO : JANEIRO - FECHADO		
CONTA : 897110701 - CONTROLE CONCESSAO DIARIAS ANTES DA ANALISE		
LI CONTA CORRENTE CONTABIL S A L D O R\$		
01	05003843470	THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA 90,00C
02	07483163372	DIACUI SALES DE SOUSA OLIVEIRA 180,00C
03	11499435215	ANALICE REIS SPAGNOL 540,00C
04	11859741568	ALCY SANTANA MONTEIRO 240,00C
05	13943936287	SARA MARIA DIAS 540,00C
06	20486219291	RONEY DA SILVA COSTA 90,00C
07	24205125291	SUELY LIMA KARANTINO E SILVA 540,00C
08	34114955291	ADRIANO DE M CORDEIRO 180,00C
09	36369390097	MARILU TEREZINHA D ROSSO 540,00C
10	36922072200	NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS 90,00C
11	38676443220	KATIA FERREIRA FERNANDES 540,00C
12	40853560200	HERMANN CAVALCANTI LACERDA 2.807,78C

LINHA(LI) PARA DETALHAR : ___ DATA INICIAL : _____ DATA FINAL : _____		
130020 / 13020 - IPERON	- 89711 07 01	TELA: 002
01 42044421291	BILOSKA JULIANA SIQUEIRA ARAUJO	540,00C
02 46798200397	HERIKA LIMA FONTENELLE	420,00C
03 73685224204	THEOMAR DA SILVA REGO	560,00C
TOTAL :		7.897,78C
LINHA(LI) PARA DETALHAR : ___ DATA INICIAL : _____ DATA FINAL : _____		

Aqui observamos procedimentos estranhos ou equivocados, na Prestação de Contas temos apenas três nomes, e neste quadro apresenta 15 nomes, ou seja, como podemos acreditar ou confiar? Entendo que o Balancete deve ser o espelho real do que acontece dentro das atividades administrativas do órgão, e isso não pode acontecer nunca.

### RESTOS A PAGAR

Conforme demonstrado abaixo, valores significativos encontram-se registrados em restos a pagar, sem nenhuma informação sobre os mesmos na prestação de contas, entre esses valores, temos despesas bem consideradas. Como explicar isso?

___ SIAFEM2015-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA ( DETALHA CONTA CONTABIL ) _____		
CONSULTA EM 30/03/2015 AS 15:22		TELA: 001
UNIDADE GESTORA : 130020 - INST DE PREV DOS SERV PUB DO EST DE RONDONIA		USUARIO: PIMENTA
GESTAO	: 13020 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVID. PUB. EST. RO	
POSICAO	: JANEIRO - FECHADO	
CONTA	: 631110000 - = A LIQUIDAR - EXERCÍCIO ANTERIOR	
LI CONTA CORRENTE CONTABIL		S A L D O R\$
-----		
01 2014NE00015	CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S	12.569,81C
02 2014NE00038	OI S.A	55.368,03C
03 2014NE00044	OI S.A	61.507,44C
04 2014NE00048	SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E	3.654,76C
05 2014NE00049	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E	3.916,20C
06 2014NE00052	CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S	2.868,34C
07 2014NE00055	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	26.139,58C
08 2014NE00056	FLASH DIGITACAO E CURSOS LTDA -	6.218,44C
09 2014NE00187	AP IND.DE B.E SERV.DE A.DE C.DE	33.674,08C
10 2014NE00197	EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TEL	9.743,42C
11 2014NE00299	RECUPERAR-RECUP.E MANUT. EM AR-C	22.055,88C
12 2014NE00302	EMPRESA JORNALISTICA ESTADAO LTD	700,00C
LINHA(LI) PARA DETALHAR : ___ DATA INICIAL : _____ DATA FINAL : _____		
130020 / 13020 - IPERON	- 63111 00 00	TELA: 002
01 2014NE00303	I T DE LUCENA MARKETING - ME	600,00C
02 2014NE00340	VISAO CONSTRUCAO, COMERCIO E PRO	136.785,57C
<b>03 2014NE00378</b>	<b>SOMMA INVESTIMENTOS SS</b>	<b>12.000,00C</b>
04 2014NE00391	OI S.A	268.254,99C
05 2014NE00404	DDD-COMERCIO E REPRESENTACOES LT	1.655,78C
06 2014NE00438	OI S.A	2.371,41C
07 2014NE00477	EMP BRAS DE TECNOL E ADM DE CONV	11.879,55C
08 2014NE00479	DDD-COMERCIO E REPRESENTACOES LT	4.931,87C
09 2014NE00576	CKS COMERCIO DE MAT. DE ESCRITOR	7.587,65C
10 2014NE00580	DELTA COM.IMP. E EXP. DE EQUIP.	869,90C
11 2014NE00582	M&A VIAGENS E TURISMO	24.541,11C
<b>12 2014NE00586</b>	<b>SOMMA INVESTIMENTOS SS</b>	<b>30.000,00C</b>



TOTAL : 739.893,81C  
 LINHA(LI) PARA DETALHAR : \_\_ DATA INICIAL : \_\_\_\_\_ DATA FINAL : \_\_\_\_\_

\_\_ SIAFEM2015-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA ( DETALHA CONTA CONTABIL ) \_\_\_\_\_  
 CONSULTA EM 30/03/2015 AS 15:26 TELA: 001 USUARIO: PIMENTA  
 UNIDADE GESTORA : 130020 - INST DE PREV DOS SERV PUB DO EST DE RONDONIA  
 GESTAO : 13020 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVID. PUB. EST. RO  
 POSICAO : JANEIRO - FECHADO  
 CONTA : 632110000 - = EXERCICIO ANTERIOR  
 LI CONTA CORRENTE CONTABIL S A L D O R\$

01	2014NE00051	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRED	1.738,03C
02	2014NE00067	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DC	486.395,04C
03	2014NE00169	IPERON INST DE PREV DOS SERV PUB	4.369,81C
04	2014NE00276	WAGNER GARCIA DE FREITAS	2.600,00C
05	2014NE00575	RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LT	11.388,00C
06	2014NE00643	FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ	1.300,00C
TOTAL :			507.790,88C

LINHA(LI) PARA DETALHAR : \_\_ DATA INICIAL : \_\_\_\_\_ DATA FINAL : \_\_\_\_\_

\_\_ SIAFEM2015-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA ( DETALHA CONTA CONTABIL ) \_\_\_\_\_  
 CONSULTA EM 30/03/2015 AS 15:44 TELA: 001 USUARIO: PIMENTA  
 UNIDADE GESTORA : 130011 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON  
 GESTAO : 13011 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON  
 POSICAO : JANEIRO - FECHADO  
 CONTA : 213110201 - R P P - EXERCICIO ANTERIOR  
 LI CONTA CORRENTE CONTABIL S A L D O R\$

01	08296673000142	FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO D	1.342,88C
TOTAL :			1.342,88C

LINHA(LI) PARA DETALHAR : \_\_ DATA INICIAL : \_\_\_\_\_ DATA FINAL : \_\_\_\_\_

### VPD – ABONO PROVISÓRIO

O registro indica uma VPD (Abono Provisório) 321110200 e o detalhe da liquidação informa que a despesa é de dezembro, no entanto, a natureza de despesa utilizada não condiz com essa informação, ou seja, se se trata de despesa de dezembro a natureza deveria ser 3.3.90.92.XX. Como explica isso?

\_\_ SIAFEM2015-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA ( DETALHA CONTA CONTABIL ) \_\_\_\_\_  
 CONSULTA EM 30/03/2015 AS 17:30 USUARIO : PIMENTA  
 DATA EMISSAO : 15JAN2015 NUMERO : 2015DL00002  
 DATA LANCAMENTO : 15JAN2015 TELA : 01/01  
 UNIDADE GESTORA : 130011 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON  
 GESTAO : 13011 - FUNPRERO  
 CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 08296673000142 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RO  
 GESTAO FAVORECIDA : PROCESSO: 2220/0040/2015  
 NUMERO EMPENHO : 2015NE00002 DOC.REFERENCIA:  
 EVENTO INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFIC NATUREZA FONTE V A L O R  
 510070 2015NE00002 321110200 333900102 3240000000 3.982.820,99

OBSERVACAO :  
 LIQ DA 2015NE00002 - PAGTO FOPAG INATIVOS PM/BM/DEZ/2015

LANCADA POR : RONEY DA SILVA COSTA EM : 15JAN2015 AS 15:21HS

## DOS DESTAQUES DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna do IPERON elaborou o Parecer nº 527/AUDINT/IPERON, de 25 de fevereiro de 2015 referente à prestação de contas do mês de JANEIRO de 2015.

### Unidade Gestora 130011

Varição Patrimonial Diminutiva - VPD	R\$ 28.902.297,3
Varição Patrimonial aumentativa - VPA	R\$ 37.744.387,9
<b>SUPERAVIT</b>	<b>R\$ 8.842.090,5</b>

Na análise da Auditoria ressalta um **SUPERAVIT** no valor de R\$ **8.842.090,59** verificada entre a Varição Patrimonial Diminutiva e Aumentativa, conforme fl. 7.

Ainda na análise da Auditoria, verificamos que nas Conciliações Bancárias em 31/01/2015, entre o Saldo Bancário e o Saldo Contábil uma diferença de R\$ 21.196.738,94, conforme quadro abaixo, sem nenhuma explicação.

Saldo do Extrato Bancário em 31/01/2015	R\$ 825.029.660,1
Saldo Contábil do Balancete em 31/01/2015	R\$ 803.832.921,2
Diferença	R\$ 21.196.738,9

E na fl. 8 apresenta o resultado do Ativo e do Passivo, conforme abaixo.

#### ATIVO

Ativo Circulante	R\$ 803.832.921,2
Ativo Não Circulante	R\$ 399.599.047,3
<b>Ativo Total</b>	<b>R\$ 1.203.431.968,5</b>

#### PASSIVO

Passivo Circulante	R\$ 5.636.999,3
Passivo Não Circulante	R\$ 659.142.463,2
Patrimônio Líquido	R\$ 529.810.415,4
<b>Total Passivo e PL</b>	<b>R\$ 1.194.589.877,9</b>



## Unidade Gestora 130012

Varição Patrimonial Diminutiva - VPD	R\$ 54.653,1
Varição Patrimonial aumentativa - VPA	R\$ 4.839.643,8
<b>SUPERAVIT</b>	<b>R\$ 4.784.990,7</b>

Na análise da Auditoria ressalta um **SUPERAVIT** no valor de **R\$ 4.784.990,75** verificada entre a Variação Patrimonial Diminutiva e Aumentativa, conforme fl. 9.

### ATIVO

Ativo Circulante	R\$ 360.536.731,7
Passivo e Patrimônio Líquido	R\$ 355.803.188,7

No Ativo Circulante apresentou a seguinte composição: **R\$ 360.536.731,72**, enquanto que no Passivo e Patrimônio Líquido o valor de **R\$ 355.803.182,72**.

Verificamos que existe uma diferença entre o Saldo do Extrato Bancário com o Saldo Contábil do Balancete, ambos em 31/01/2015 de **R\$ 15.366.894,88**, conforme quadro abaixo.

Saldo do Extrato Bancário em 31/01/2015	R\$ 375.903.626,60
Saldo Contábil do Balancete em 31/01/2015	R\$ 360.536.731,72
Diferença	R\$ 15.366.894,88

## Unidade Gestora 130020

Varição Patrimonial Diminutiva - VPD	R\$ 1.085.409,8
Varição Patrimonial aumentativa - VPA	R\$ 1.551.085,8
<b>SUPERAVIT</b>	<b>R\$ 465.675,8</b>

Na análise da Auditoria ressalta um **SUPERAVIT** no valor de **R\$ 465.675,89** verificadas entre a Variação Patrimonial Diminutiva e Aumentativa, conforme fls. 10/11.

E na fl. 11 apresenta o resultado do Ativo e do Passivo, conforme abaixo.

### ATIVO

Ativo Circulante	R\$ 2.379.532,4
------------------	-----------------



Na análise entre os saldos consolidados das UG 13011, 13012 e 13020 apresentaram as seguintes composições, conforme fls 11/12:

VARIAÇÃO PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - VPA	R\$ 44.135.117,72
VARIAÇÃO PATRIMONIAIS DIMINUTIVA - VPD	R\$ 30.042.360,49
SUPERAVIT	R\$ 14.092.757,23

### **Nas Considerações Finais da Auditoria**

A Auditoria em suas Considerações não apresentou nenhum parecer acerca de algum problema na análises com relação aos Balancetes, como também, nada mencionou qualquer coisa nas análises dos processos que procederam as análises, a não ser registrar e manifestar a amplitude do controle Interno.

### **CONCLUSÃO**

Após análise da Prestação de Contas contida no relatório do mês de **JANEIRO de 2015**, constatamos algumas situações que não são condizentes com a boa pratica na formatação de uma Prestação de Contas, ou seja, temos algumas informações na referida Prestação, porém existem outras informações não contidas na mesma, que somente através do Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM se consegue obter esses dados, e como a maioria dos Conselheiros não tem acesso, dificulta a elaboração, e com certeza pode levar a emitir um parecer que não seja real.

Ressaltamos a observação feita pela Nota Explicativa do Gerente de Contabilidade, que os depósitos da cota patronal, vem sendo depositada na conta do servidor, causando prejuízo a integridade dos registros contábeis.

Recomendo a Direção do Instituto providencias no sentido de verificar essas divergências juntos aos setores competentes, para evitar que esses fatos continuem a acontecer.

Pelos fatos constantes, opino pela **NÃO APROVAÇÃO** da Prestação de Conta de janeiro/2015 analisada, é o **PARECER**.

Porto Velho, 01 ~~abril~~ de 2015.

  
**PAULO CÉSAR DE PEREIRA DURAND**  
Conselheiro Fiscal